

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: No uso de suas atribuições legais e, considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria e que constam nos autos do Processo nº 14/2025, Credenciamento nº 04/2025, que tem por objeto o credenciamento de agências de viagens e turismo para prestação de serviços continuado de emissão, alteração, remarcação, endosso e reembolso (quando aplicável) para fornecimento de passagens aéreas Nacionais e Internacionais, incluindo taxa de embarque e seguro-viagem internacional quando necessário, praticando o desconto mínimo de 12,93% (doze vírgula noventa e três por cento) sobre o preço do dia dos bilhetes ofertados pelas companhias aéreas **RATIFICO** os atos praticados pela Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº 32/2025, **HABILITO** a empresa **Lit Trip Ltda, sob CNPJ 49.941.418/0001-92** Credenciando-a a fornecer o objeto do credenciamento para que produza os efeitos legais de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga e demais normas pertinentes e **HOMOLOGO** o referido processo. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, 20 de Maio de 2025. Werley Glicério Furbino de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais